DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1550** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Atos Administrativos 9
Atos de Aprovação 9
Atas 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 005/26

Dispõe sobre a substituição de membro integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve decretar:

Art. 1º – Ficam nomeados, em substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros:

Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social
Júlia Caren Kawamura, **substituída** por Marcia Pires de Andrade - Suplente.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 14 de Janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 006/26

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2026-2028.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a seguinte representação:

I - Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social
Maria Fernanda Sarto – Titular
Marcia Pires de Andrade – Suplente

II - Diretoria da Saúde:
Graziele Guedes – Titular
Ricardo Leite – Suplente

III - Diretoria da Educação
Leila de Fátima Carreto Jacob – Titular – Presidente
Emerson Vicente Florentino – Suplente – 2° Secretário Executivo

III - Diretoria da Fazenda
Ana Carolina de Souza – Titular
Daiane Cristina Sega – Suplente

IV - Representante da Sociedade Civil – APAE
Geovani Ribeiro – Titular
Juliana Amaral – Vice-Presidente

V - Representante da Sociedade Civil – Loja Maçônica
Enio Marcelino Marques – Titular
Marcos Aparecido Severino – Suplente

VI - Representante da Igreja Católica
Sônia de Fátima Marques – Titular
Maria Cecília Morales Gonçalves – Suplente

VII - Representante da Igreja Evangélica
Pastora Luciene Fernandes Moreira – Titular
Pastor Aparecido Alves Moreira – Suplente

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Art. 2º – Fica designado o servidor César Augusto Goes de Toledo para exercer o cargo de 1° Secretário Executivo, competindo-lhe as atribuições previstas no regimento vigente.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 14 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 002/26

Designa representantes da Comissão Intersetorial do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Decreto nº 004/26, de 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes que irão compor a Comissão Intersetorial do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), conforme composição abaixo descrita:

REPRESENTANTES:

I. Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Claudia Fabiana Fregati
Suplente: Vânia Aparecida Carreto

II. Diretoria Municipal de Educação

Titular: Ana Keila Roganti
Suplente: Marcos Tadeu Fava

III. Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Graziele Pereira Guedes
Suplente: Renata de Fátima Crepaldi Pires de Oliveira

IV. Conselho Tutelar

Titular: Elen Cristina Toscano Crepaldi
Suplente: Miriam Carla Januário

12

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Maria Fernanda Sarto
Suplente: Geovani Ribeiro

VI. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Titular: Tamires Paes de Oliveira
Suplente: Mariane Géglio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 14 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 003/26

Admite e contrata candidata aprovada em concurso público.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22, resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Assistente Social

Nome	PIS	Classificação
DEBORA RENATA DE SOUZA	160.99291.34/3	6º

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 14 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 004/26

Designa Gestora e Responsável Técnico.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei, resolve:

Art. 1º – Ficam designados os servidores municipais Sra. Ana Carolina de Souza Firmino, contadora, devidamente habilitada no CRC/SP sob nº 325524/O-1 e o Sr. João Gabriel Techi, RG. nº 33593388 - SSP/SP e CPF nº 322.212.928-20, Diretor Municipal de Cultura para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio vinculado a Emenda nº 2026.033.81595 a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 003/26

Retifica o item 1.1 do Ato nº 047/17 que aprovou a Planta nº 050/17, referente ao projeto para execução do loteamento "Terras de Santa Helena I".

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 027/2026, resolve:

Art. 1º retificar o Ato nº 047/17, de 14 de novembro de 2.017, que aprovou a Planta nº 050/17, passando a constar com a redação que ora lhe é dada,

"1.1 – Sistema de captação de águas pluviais através de galerias fica dimensionado conforme o atual projeto.

Art. 2º Os demais itens pertencentes ao Ato nº 047/17, que aprovou a Planta nº 050/17, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de janeiro de 2.026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 004/26

Aprova o projeto do Sistema de Captação de Águas Pluviais do Loteamento "Terras de Santa Helena I" que substituiu o Item 1.1 conforme Ato 003/26.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 027/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 002/26 - De autoria do Engº. Civil Dicson Gabriel Stechi, CREA nº 5069972555 - ART 2620252295842, para serviços de drenagem da nova bacia de contenção de águas pluviais.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de janeiro de 2.026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 005/26

Aprova projeto de construção de galpão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2402/2025, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 003/26 - De autoria do Engº. Civil José Mário Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 2620252247991, para serviços de construção de galpão situado na Rua Mário Ghiselli, 52, Lote 03 da Quadra "09" - Loteamento Jardim São José, Bocaina/SP, de propriedade de **DANILO ROBERTO ROGANTI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	580,00 m²
Da Construção	530,76 m²
Livre	49,24 m²

Bocaina, em 14 de janeiro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 006/26

Aprova projeto de construção residencial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 73/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 004/26 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 26202560028442 para serviços de construção de residência de interesse social na Rua Salomão Saffi, 86, Quadra 03 Lote 18 – Jardim Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de **LUCAS BARBOSA MORAES**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	200,00 m²
Da Construção	69,81 m²
Livre	130,19 m²

Bocaina, em 14 de janeiro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

CMDCA BOCAINA - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Sete de Setembro, n° 177 / Bairro Centro - Bocaina/SP - CEP: 17.240-000
Fone: (14)3666-2851 – E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

ATA Nº 001/2026

Aos doze do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e 30 minutos, na Av. Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanha, n° 673, bairro José Tonon, na cidade de Bocaina do Estado de São Paulo, na sala de conferência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, Geovani Ribeiro, Vânia Aparecida Carreto, Maria Fernanda Sarto, Emerson Vicente Florentino, Luciene Fernandes Moreira, Aparecido Alves Moreira, Graziele Pereira Guedes, Ricardo Leite, César Augusto Goes de Toledo, e Leila de Fátima Carreto Jacob. Vânia deu início à reunião saudando os presentes, agradecendo a presença de todos, a Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social, e gestora do FMDCA iniciou a reunião onde apresentou como primeira Pauta a eleição do novo Presidente do Conselho, onde a membro Leila de Fátima Carreto Jacob, foi eleita presidente por unanimidade dos membros, os novos membros do Conselho, César Augusto Goes de Toledo, novo Secretário-Executivo e Márcia Pires de Andrade como suplente da Titular Maria Fernanda Sarto foram apresentados, a segunda pauta foi a apresentação o saldo atual do Fundo da Criança e do Adolescente no valor de R$ 323.324,44 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), ato contínuo, Vânia passou a falar sobre o Serviço de Família Acolhedora no município em parceria com a empresa LAV – Lar, Amor e Vida, sendo apresentado aos membros o Eixo 3 – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Novas Modalidades de Acolhimento Conjunto, ao qual regulamenta no âmbito Federal o serviço, sendo discutido entre os membros a importância do serviço de Família Acolhedora no município e os entraves políticos que impediram a aprovação do projeto de Lei no município, a diretora ainda informou sobre a reunião com a Exma. Sra. Dra. Promotora de Justiça da comarca de Jaú-SP para a próxima quinta-feira (15) de janeiro de 2.026, para tratar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora com o Prefeito de Bocaina, e outros municípios da região e a importância da presença dos membros do conselho na reunião. A Presidente agradeceu a todos os presentes novamente e nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata foi expedida por mim _____ Secretário-Executivo, que após lida será assinada pela Presidente e demais conselheiros.

Leila de Fátima Carreto Jacob
Presidente do CMDCA

César Augusto Goes de Toledo
1º Secretário-Executivo

Luciene Fernandes Moreira
Titular

Geovani Ribeiro
Titular

Aparecido Alves Moreira
Suplente

Graziele Guedes
Titular

Ricardo Leite
Suplente

Emerson Vicente Florentino
2º Secretário Executivo

Vânia Aparecida Carreto
Titular

Maria Fernanda Sarto
Titular

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA BOCAINA – SP

Rua Sete de Setembro, n° 177 / Bairro Centro - Bocaina/SP - CEP: 17.240-000
Fone: (14)3666-2851 – E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

ATA Nº 010/2025

Aos dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e 30 minutos, na Av. Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanha, n° 673, bairro José Tonon, na cidade de Bocaina do Estado de São Paulo, na sala de conferência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, Geovani Ribeiro, Luciene Fernandes Moreira, Aparecido Alves Moreira, Graziele Guedes, Emerson Vicente Florentino e a Presidente Julia Caren Kawamura. A Presidente deu início à reunião saudando os presentes, agradecendo a presença de todos e em seguida a Presidente realizou a leitura da ATA anterior e colheu a assinatura dos membros presentes. A primeira pauta foi sobre o Projeto de Lei referente a implantação do Serviço de Família Acolhedora que passou pela Câmara dos Vereadores no mês de novembro e que não foi aprovado, a Diretora da Secretaria de Assistência Social que também é a gestora do FMDCA enviou a negativa para o MP e até o presente momento aguarda retorno. A segunda e última pauta foi sobre o informativo de que a atual presidente renunciará por motivo de exoneração do cargo. A Presidente agradeceu a todos os presentes novamente e nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela Presidente e demais conselheiros.

Julia Caren Kawamura
Júlia Caren Kawamura
Presidente do CMDCA

Emerson Vicente Florentino
2ª Secretário Executivo

Luciene Fernandes Moreira
Titular

Geovani Ribeiro
Titular

Aparecido Alves Moreira
Suplente

Graziele Guedes
Titular

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA BOCAINA – SP

Rua: Sete de Setembro, nº177 - Bairro Centro, Bocaina/SP CEP: 17.240-049
Telefone: (14) 3666-1890/8000 - E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

Declaração de Renúncia

Bocaina, 19 de dezembro de 2025.

Eu, Julia Caren Kawamura, venho através desta solicitar minha saída do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Bocaina SP, a partir de 19 de dezembro de 2025, em **caráter irrevogável**, por exoneração do cargo público.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Julia Caren Kawamura

Julia Caren Kawamura

Aos cuidados do Vice - Presidente do CMDCA de Bocaina – SP